



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.015454/2026-61

Unidade Gestora: 154049

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO nº 034/2026, FIRMADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS, CNPJ 45.358.058/0001-
40, E A FUNDAÇÃO DE APOIO
INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO, CNPJ 66.991.647/0001-
30.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar;

RESOLVE firmar o presente termo de retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Retificação tem por OBJETO RETIFICAÇÃO do Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda – Da Publicação, do Contrato nº 034/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"12.1. Caberá à contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato, no prazo estabelecido no Artigo 94 da 14.133/21.

Parágrafo único: Para efeito de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, e respectivo lançamento no sistema de controle e gestão de contratos do Governo Federal, considerar-se-á o valor do contrato como sendo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) consoante o disposto no parágrafo único da cláusula sexta."

2.2. Leia-se:

"12.1. Caberá à contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato, no prazo estabelecido no Artigo 94 da 14.133/21.

Parágrafo único: Para efeito de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, e respectivo lançamento no sistema de controle e gestão de contratos do Governo Federal, considerar-se-á o valor do contrato como sendo de 111.668,42 (cento e onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) consoante o disposto no parágrafo único da cláusula quinta."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2026 (2306390) e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, assino o presente Termo de Retificação.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2316885** e o código CRC **2B5E298C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015454/2026-61

SEI nº 2316885

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019